



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA Nº 062/2022

"Dispõe sobre a vacância de cargo público".

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso VI, art. 26, da Lei Municipal nº 061, de 26/11/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR vacância do Cargo Público de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pela servidora **MARIA JULIANA FLORENTINO**, em consequência de exoneração a pedido.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito a partir de 03/10/2022, revogadas as disposições em contrário.

Goianá-MG, 04 de outubro de 2022.

ESTEVAM DE ASSIS
BARREIROS:85597473700

Assinado de forma digital por ESTEVAM
DE ASSIS BARREIROS:85597473700
Dados: 2022.10.04 09:40:33 -03'00'

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal




Luiz Antonio Espinha C. da Cruz
Secretário de Administração e Finanças